



HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL Nº 66/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES

MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O DIRETOR-GERAL do *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do **Edital Nº 66/2026/ARI - CGAB/IFRO, 08 de setembro de 2026** (Doc. SEI nº 3143309), e posteriores, destinado a selecionar **Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica (ciclo 2026-2027)** a serem desenvolvidos no IFRO - *Campus Ariquemes*.

1. DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS

ORDEM	TÍTULO	COORDENADOR(A)	SITUAÇÃO
1	Sistema de Treinamento e Formação de Talentos em Voleibol para Jovens no IFRO Ariquemes: sistematizando os conhecimentos	Celina Kenia de Andrade	Homologada
2	Letramento Racial e Formação Acadêmica: Uma Análise Bibliográfico-Documental a Partir das Produções do Neabi Ariquemes	Ingrid Nayara Souza de Oliveira	Homologada
3	Propriedades Físicas e Químicas de Substratos para Aplicação em Horticultura	Jhonatan Monteiro de Oliveira	Homologada
4	Adaptabilidade de Cultivares de Feijão-Caupi no Município de Ariquemes: Terceira Safra de Cultivo	Lenita Aparecida Conus Venturoso	Homologada
5	Desempenho Agronômico de Cultivares de Cenoura (<i>Daucus Carota</i>) Sob Diferentes Doses de Nitrogênio, em Ariquemes-RO	Ueliton Oliveira de Almeida	Homologada
6	Efeitos de Diferentes Doses de Borra de Café no Crescimento de Mudas de Açaizeiro (BRS Pai d'Égua)	Victor Luiz Peres de Souza	Homologada

2. DAS PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS

Não houve propostas não homologadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP).

3.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO MARCOS DANTAS



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162038** e o código CRC **82B7D53A**.

